



PORTARIA Nº 079/2014.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO
PIAUI, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica
Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal
Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da
Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e
Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Processamento de Dados -
Secretaria Municipal de Assistência Social, DAM - 7 o Senhor: **FRANKLIN BEZERRA
VILARINO**, Portador da Cédula de Identidade Nº 3088874 SSP/DF e CPF (MF) Nº:
054.157.553-81.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de
Abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dezessete dias do mês de
Abril de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
C.N.P.J/M.F - 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

PORTARIA Nº 179/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Constituição
Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, Edital 002/2012, publicada
no Diário Oficial dos Municípios em 28/12/2012, Decreto 021/2012 que
homologou o resultado final do referido concurso e Edital 004/2014 de
Convocação dos aprovados,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear para exercer cargo de provimento efetivo por ter sido
aprovado em Concurso Público, o(a) Sr.(a) **TARCISIO JOSÉ FRAZÃO DE LIMA**,
portador(a) da Cédula de Identidade nº 11.786.351-39 - SSP/BA e do CPF/MF:
075.352.694-86, para o cargo de **PSICÓLOGO - CAPS**, lotado(a) na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com jornada de 40 (quarenta) horas
semanais.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os
competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2014.

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014

O Município de Paulistana-PI, através da Secretaria Municipal de
Educação, realiza por meio deste ato, Chamamento Público nº 002/2014, para
seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para **prestação de
atividade voluntária por tempo determinado (oito meses) no Programa
Brasil alfabetizado**, em cumprimento a Lei nº 8.666/93.

Período de inscrição de 08/05/2014 a 14/05/2014, horário de inscrição
08:00 às 13:30, local Secretaria Municipal de Educação de Paulistana-PI.

Uélio José de Sousa
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
C.N.P.J/M.F - 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

TERMO DE POSSE Nº 097/2014.

Aos 05 dias do mês de maio de dois mil e quatorze, compareceu perante a
Comissão de Avaliação dos Aprovados no Concurso Público Municipal
(Edital n.º 02/12), sendo esta presidida por mim, **Sra. Francisca Arlete de
Sousa Borges Amorim**, professora, o(a) senhor(a) **TARCISIO JOSÉ
FRAZÃO DE LIMA**, RG: 11.786.351-39 - SSP/BA, convocado/nomeado
por meio do Edital de Convocação dos Aprovados em Concurso Público
Municipal, publicado em 28/02/2014, nos termos do Diário Oficial dos
Municípios, habilitado em Concurso Público para exercer em caráter
efetivo e em Jornada de 40 (quarenta) horas para o cargo de
PSICÓLOGO - CAPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o(a) qual
promete ser fiel a causa da República, cumprir suas leis e regulamentos,
bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo/função
empessoado. A presente Posse ocorre em data diferente dos demais
Candidatos em virtude do pedido de Adiantamento de Posse apresentado
pelo Candidato e manifestação pelo interesse em tomar Posse no
Cargo/Função em referência. Do que para constar foi lavrado o presente
termo que assina comigo o Chefe do Executivo Municipal, **Sr. Gilberto
José de Melo**, e o(a) referido(a) servidor(a) público municipal. Registra-se
ainda que no ato da posse apresentou os seguintes documentos exigidos
pelo Edital n.º 02/12:

1) Cédula de Identidade; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Título
de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral; 4) Comprovante de
Residência; 5) CTPS; 6) Certidão de Reservista ou de dispensa de
incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino; 7) Diploma
ou Certificado, devidamente registrado, para comprovação de
escolaridade; 8) Registro Profissional (a depender do cargo); 9)
Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena
privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação
incompatível com o cargo pretendido; 10) Declaração de não ter sido
demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por
intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "**a bem
do serviço público**"; 11) Atestado de aptidão física e mental para o
exercício das atribuições do cargo; 12) Declaração, mediante termo,
ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista; 13)
Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos
termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; 14) Dados de
Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para
efeitos de depósitos de remuneração; 15) Comprovante de inscrição
PIS/PASEP; 16) Certidão de Nascimento ou Casamento, e dos
dependentes, se houver; 17) 02 fotos 3X4 (atuais); 18) E-mail e
número de telefone.

Paulistana(PI), 05 de maio de 2014.

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal

Francisca Arlete de Sousa Borges Amorim
Presidente da Comissão

TARCISIO JOSÉ FRAZÃO DE LIMA
Servidor(a) Público Municipal